



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas –  
CCMF  
Campus de Cascavel-PR  
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55  
45 3220-7290.



**EDITAL nº 01/2021 - PCF–UNIOESTE – RETIFICAÇÃO DO  
EDITAL nº 16/2020 PARA ABERTURA DO PROCESSO  
SELETIVO PARA CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS  
FARMACÊUTICAS, NÍVEL MESTRADO, PARA INGRESSO  
NO ANO DE 2021**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 133/2017-CEPE, de 18 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Mestrado - PCF-UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 077/2019-CEPE, de 23 de maio de 2019, que altera o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Mestrado, do *campus* de Cascavel, aprovado pela Resolução nº 133/2017-CEPE;

Considerando o ATO EXECUTIVO nº 21/2020-GRE que suspende as atividades acadêmicas presenciais no âmbito da UNIOESTE, devido a pandemia do COVID19, e dá outras providências;

Considerando o EDITAL nº 16/2020 - PCF–UNIOESTE que abre as inscrições para seleção de candidatos a alunos regulares para o ano letivo de 2021, turma 2021-2023 do Programa de Pós-

Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em Ciências Farmacêuticas.

TORNA PÚBLICO:

1. A retificação do EDITAL nº 16/2020 - PCF–UNIOESTE nos itens a seguir:
  - 1.1. No Item 1, onde se lê: “...No período de 16 de outubro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021...”, leia-se: “...No período de 16 de outubro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021...”.
  - 1.2. No Item 2, onde se lê: “05 de fevereiro de 2021: Encerramento das inscrições”, leia-se: “12 de fevereiro de 2021: Encerramento das inscrições”.
  - 1.3. No Item 2, onde se lê: “- 29 de março de 2021: Matrículas dos candidatos selecionados”, leia-se: “01 de junho de 2021: Matrículas dos candidatos selecionados”.
  - 1.4. No item 6, o Prof. Dr. Eduardo Borges de Melo passa a oferecer 2 (duas) vagas para orientação e a Dra. Thaís Soprani Ayala passa a oferecer 1 (uma) vaga para orientação. O total de vagas oferecidas no Programa para 2021 passa a ser 22 (vinte e duas).
2. Dúvidas e maiores informações podem ser tiradas pelos meios de contato disponíveis no site do programa ([www.unioeste.br/pos/cienciasfarmaceuticas](http://www.unioeste.br/pos/cienciasfarmaceuticas)), sendo recomendado o uso preferencial do e-mail [cascavel.pcf@unioeste.br](mailto:cascavel.pcf@unioeste.br), e pelo telefone (45) 3220-7290.

Publique-se!

Cascavel, 05 de fevereiro de 2021.



**Prof. Dr. Alexandre Maller**

Coordenador

*Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - UNIOESTE  
Portaria nº 1713/2019-GRE*